



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1706/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1240/2019 de 11 de dezembro de 2019.

Decreta:-

Art.1º - Fica aberto no presente exercício um crédito especial suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado à inclusão de dotação no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.01	Departamento Administrativo Financeiro
28	Encargos Especiais
28843	Serviço da Dívida Interna
288430006	Operações Especiais da Administração
288430006.0.014000	Amortização da Dívida INSS
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
3165 Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 14.000,00

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), proveniente de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de dezembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de dezembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria